

PORTARIA Nº 1799/E, DE 23 DE Novembro DE 1984

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto, e tendo em vista o que consta do Proc. FUNAI/BSB/2704/84,

**R E S O L V E:**

I. Designar os servidores ANA MARIA CARVALHO RIBEIRO LANGE - Antropóloga, LUIZ ANTÔNIO SBERZE - Engenheiro Cartógrafo, lotados na DPI, para sob a coordenação do primeiro e juntamente com ISAIAS JOSÉ PEREIRA - Técnico Agrícola do ITERAM e JOSÉ SÉRGIO DE SOUSA NETO - Técnico Agrícola do INCRA e Missionários da Pastoral Indigenista da Prelazia de Tefé ARACY MARIA LABIAK, LINO JOÃO DE O. NEVES e CLAUDIO CONTE, procederem os trabalhos de identificação e levantamento ocupacional, visando a definição dos limites da Área Indígena KANAMARI DO RIO JURUÁ, localizada no município de Eirunepê, no Estado do Amazonas.

II. O levantamento fundiário, juntamente com a proposta para definição da área indígena a ser apresentada ao Grupo de Trabalho instituído pelo Decreto nº 88.118/83, visará a natureza da ocupação populacional, a data da ocupação, bem como os conflitos existentes, mediante a identificação de posses, domínios, pesquisa documental em Cartórios das Certidões de Registro, com respectiva cadeia sucessória.

III. Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para a execução dos trabalhos de campo a contar de 26.11.84.

IV. Determinar o prazo para a entrega dos relatórios correspondentes em 30 (trinta) dias, após o término dos trabalhos de campo.

V. As despesas deverão correr à conta dos recursos do FINSOCIAL.



LEVANTAMENTO REALIZADO PELO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO - CEDOC/FUNAI  
NELSON MARABUTO DOMINGUES  
Presidente